



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 672/2005.

DÁ O NOME DE "JOSÉ ROBERTO CABRAL DE SOUZA", À PRAÇA DA LOCALIDADE DE HOMERO ECARD, SITUADA NO 2º DISTRITO DE CANTAGALO.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A

CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

1º - A Praça na localidade da Vila de Homero Ecard, em Santa Rita da Foresta, 2º Distrito de Cantagalo, será denominada como "JOSÉ ROBERTO CABRAL DE SOUZA".

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2005.

Joaquim Augusto Carvalho de Paula Prefeito Municipal